

A BARRAGEM DE IBIRAMA E OS ÍNDIOS*

Silvio Coelho dos Santos**

A situação dos índios Xokleng, Kaingang e Guarani, aldeados no Posto Indígena Ibirama, no alto Vale do Itajaí (SC), é dramática. Há muito esses índios estão sendo violentados por integrantes da sociedade dominante. No século passado, não foram poucas as razias dos bugreiros, estipendiados pelas empresas colonizadoras, pelos colonos e pelos governos provincial/estadual. A ordem era limpar a floresta de seus ocupantes, os Xokleng. Também os Kaingang foram submetidos e expulsos dos campos do planalto e acabaram dispersos em fazendas de criação ou confinados em colônias militares e, ou, em reservas, todas escassas em terras e em recursos naturais. À época da contatação dos Xokleng, 1914, duas famílias Kaingang foram trazidas do Paraná para Ibirama, com o objetivo de facilitar a submissão dos índios recém-atraídos. Os Guarani presentes em Ibirama são migrantes e ali se estabeleceram na década de cinquenta. Seus ancestrais, na região sul, foram duramente combatidos pelos bandeirantes paulistas, sendo submetidos, tornados escravos ou desbaratados.

*Uma versão deste tópico foi utilizada como prefácio do livro de MULLER, Sálvio, *Opressão & Depredação*, 1986.

**Antropólogo. Pesquisador do CNPq, vinculado ao PPGCS-UFSC.

A reserva indígena de Ibirama foi inicialmente criada pelo governo catarinense, em 1926, com o objetivo de manter confinados os Kokleng, que haviam sido contatados anos antes, por Eduardo de Lima e Silva Hoerhan. A tarefa de atração desses índios foi demorada envolvendo diversos servidores do Serviço de Proteção aos Índios, órgão criado pelo Governo Federal, com a finalidade de levar a paz ao sertão. O feito de Hoerhan foi heróico, pois logrou evitar que os brancos massacrassem os indígenas que então sobreviviam no vale do Itajaí, bem como impediu vítimas entre os próprios brancos.

As ações indigenistas desenvolvidas inicialmente pelo SPI e depois pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) fracassaram. A reserva indígena de Ibirama apresenta, hoje, um dos mais dramáticos quadros de relacionamento negativo entre índios e brancos. O abastardamento dessas relações acentuou-se nos últimos 15 anos, a partir do início da construção da barragem de contenção de cheias, localizada na barra do Dolmann e denominada barragem Ibirama¹.

A construção dessa barragem faz parte de um conjunto de obras destinadas a evitar as periódicas cheias do vale do Itajaí. A obra é de responsabilidade do Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS) e sua localização se avizinha da reserva indígena. Cerca de dois terços do lago que se formará nos períodos de cheias, situa-se no interior da reserva. São cerca de 870 ha de terras que serão ocupadas, quando a barragem ficar concluída. Entretanto, desde o início das obras, boa parte dessa área passou a ser periodicamente inundada. Isso porque a empresa responsável pela obra, construiu uma barragem de terras (enseca-deira), para desviar o curso do rio, que a qualquer chuva represava as águas. À época, anos setenta, a FUNAI não fez qualquer reivindicação ao DNOS. Ao contrário, a FUNAI considerou que as terras ocupadas pelos índios integravam o patrimônio da União e assim o órgão tutor delas poderia dispor, inclusive cedendo-as para outro organismo federal. Nenhuma indenização foi prevista para os índios. Tampouco foram realizados quaisquer trabalhos destinados a preparar os indígenas para as mudanças que, breve,

iriam ocorrer.

Logo que aconteceram as primeiras enchentes, os índios de Ibirama tiveram prejuízos concretos. Roças foram inundadas; casas destruídas; currais e depósitos carregados pelas águas; animais mortos. As reclamações começaram a ser feitas e só depois de muitas reivindicações, as primeiras indenizações dos prejuízos sofridos vieram a se concretizar. A indenização das terras, que serão ocupadas pelo lago de contenção, só ocorreu em 1982, em decorrência do iminente ajuizamento de uma ação contra o DNOS e a FUNAI, encetada pela OAB-SC, ANAI-RS e antropólogos. O DNOS repassou os recursos da indenização para a FUNAI e esta para os indígenas. Entretanto, nenhum trabalho esclarecedor precedeu essa entrega de recursos. Resultado, em poucos meses os indígenas haviam repassado os ganhos da indenização para o comércio de Ibirama. E como a penúria econômica dessa população já era crônica, o endividamento no comércio regional acabou intensificando a depredação que já vinha sendo feita no patrimônio florestal da reserva. Patrimônio, diga-se, de enorme valor, tanto pela variedade de espécies vegetais, como pelo seu significado financeiro. Os interesses dos madeireiros regionais, a corrupção dos servidores da FUNAI, a falta de fiscalização de organismos como o IBDF e a FATMA, associados a uma falta geral de consciência ecológica por parte das lideranças regionais, acabaram permitindo que essa agressão chegasse aos extremos. Paralelamente, cumprindo compromissos assumidos com a Prefeitura Municipal de Ibirama e com a própria FUNAI, o DNOS fez construir uma estrada no interior da reserva - chamada estrada de contorno - que não resiste a qualquer crítica, sob o ponto de vista ecológico².

Em decorrência da falta de planejamento e da inépcia administrativa, a população indígena de Ibirama abandonou quase que totalmente as práticas agrícolas e a pequena criação. A depredação dos recursos florestais é enorme. A Polícia Federal, o IBDF, a FUNAI e a Prefeitura de Ibirama têm realizado intervenções na área, sem nenhum resultado. Diversos processos foram instaurados contra os madeireiros que sistematicamente têm invadido a reserva, com a anuência ou não dos indígenas, sem que qualquer punição efetiva tenha acontecido. Essa impunidade é acobertada por lideranças

políticas regionais. Paralelamente, o DNOS acelera as obras da barragem e sua conclusão é prevista em 1987.

Essa realidade tem de ser compreendida de forma global. A exploração florestal que ocorre em Ibirama é decorrente de todo um quadro de dominação exercido pelos brancos. A não reação indígena a essa ação nefasta, deve ser entendida num contexto de miséria e de falta de alternativas para sobreviver. Proibir simplesmente a exploração florestal em Ibirama significa colocar os índios diante de uma situação de carência absoluta. Carência de recursos econômicos, de crédito, de alimentos.

Por isso, esse quadro dramático deve ser visto também de forma pedagógica. Ou seja, há que se tirar dele ensinamentos. Na verdade, Ibirama representa um exemplo de como não se deve construir barragens. Os engenheiros precisam saber disso. Os burocratas governamentais, também. Paralelamente, o aparelho de Estado responsável pelo que se denomina política indigenista, a FUNAI, tem de também tirar lições da experiência vivida pela população indígena de Ibirama. Lições duras. Lições que exigem ações imediatas. Ações destinadas a fundamentar um programa de recuperação das condições de sobrevivência econômica da população, a partir da utilização dos recursos florestais, de forma estratégica e racional. Recursos florestais que devem ser considerados como fundamentais para os indígenas e, paralelamente, essenciais para a manutenção do equilíbrio ecológico na região, em particular no que se refere ao êxito de qualquer programa de contenção de cheias. Há ainda, e imediatamente, que recuperar o ethos tribal, valorizando as tradições indígenas e garantindo-lhes condições para sua efetiva sobrevivência enquanto integrantes de uma minoria étnica³.

• A população indígena de Ibirama está sendo aviltada, com a convivência de muitos. A violência exercida sobre os indígenas é tal que não poucos índios falam em "deixar de ser índios; em virar brancos". A desorganização social é intensa. A miscigenação entre brancos e índios, ou entre índios e "mestiços", é rotina. Não poucos índios estão engajados, como prepostos de madeireiros regionais, na exploração florestal. O individualismo

manifesta-se de maneira exarcebada e totalmente alheio às tradições tribais. Comete-se assim em Ibirama, com a convivência clara e objetiva da FUNAI, etnocídio.

Notas

1. A população indígena do PI Ibirama, conforme dados da FUNAI (1980), tem a seguinte composição: 529 Xokleng, 88 Kaingang, 102 Guarani, 129 mestiços, 185 cafusos e 18 brancos, totalizando 1.051 pessoas.
2. A Dissertação de Sálvio Alexandre Muller Efeitos Desagregadores da Construção da Barragem de Ibirama sobre a Comunidade Indígena, apresentada ao PPGCS/UFSC, em setembro de 1975, e que deverá ser publicada com o título Opressão & Depredação, analisa em detalhes toda essa problemática. Esse trabalho se inclui num programa de estudos que vimos desenvolvendo, com a participação de outros colegas, sobre a questão da construção de barragens e suas conseqüências sociais. Ver SANTOS (organizador), 1983; SANTOS et alii, 1985; SANTOS, 1986; WERNER, Dennis. As Barragens do Vale do Itajaí - Um Enfoque de Ecologia Humana. Trabalho apresentado ao concurso de Prof. Adjunto, UFSC, 1985; WERNER, Dennis et alii. As Enchentes do Vale do Itajaí, as Barragens e suas Conseqüências Sociais. Relatório, UFSC/FINEP, 1986. SCHERER-WARREN, Ilse e REIS, Maria José. As Barragens do Uruguai: A Dinâmica de um Movimento Social. Boletim de Ciências Sociais, UFSC, nº 41, abr/jun, 1986.
3. Não é a primeira vez que referimos a necessidade de a população indígena de Ibirama ser alvo de um indigenismo fundamentado no direito das minorias étnicas, decorrente de diversos convênios internacionais de que o Brasil é signatário.

No ano de 1975, com o patrocínio inicial da UFSC/SUDESUL/FUNAI, e apoiados numa equipe interdisciplinar conseguimos elaborar uma proposta concreta denominada PROJETO XOKLENG. Lamentavelmente, não houve apoio para a implantação do que foi planejado e que pela primeira vez efetivamente levava em con-

ta os interesses dos indígenas, sua sobrevivência e toda a questão da preservação ambiental e ecológica.